



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 631, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 11802/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 16 de julho de 2013, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. ANA VALÉRIA TJADER, matrícula nº. 117.480, do cargo efetivo de Professor I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2013.

Álvaro Cabral da Silva  
Prefeito